



Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Igaratinga, torna público a abertura do PL nº 33/16, Pregão Presencial nº 18/16 e Registro de Preço nº 13/16, do tipo menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, computadores e eletroeletrônicos. Abertura dia 06/04/2016 às 09:00h. Dotações Orçamentárias: Fichas – 42, 50, 79, 83, 265, 295, 367, 378, 384 e 388. O edital encontra-se na Prefeitura ou no site www.igaratinga.mg.gov.br. Mais informações (37) 3246-1134 ou fax (37) 3246-1404.

Igaratinga, 18/03/16
Letícia Gomes Lara
Pregoeira.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 35/15 do PL nº 106/15 e Pregão nº 61/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de dieta alimentar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 18/03/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 14/15 do PL nº 47/15 e Pregão nº 25/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de dieta alimentar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 18/03/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 22/15 do PL nº 69/15 e Pregão nº 38/15. Objeto: Aquisição eventual e futura de oxigênio medicinal. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br.

Igaratinga, 18/03/16.
Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal.

Jurídico

DECRETO Nº 1.038 DE 18 DE MARÇO DE 2016.

“Decreta ponto facultativo municipal”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72 VI c/c art. 100 I “c” e “f”, todos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº 71/1968 e na Lei Nacional nº 10607/2002, em pleno exercício das funções de seu cargo, DECRETA:

Art. 1º.- Fica decretado Ponto Facultativo Municipal no dia 24 de março do corrente ano.


Art. 2º.- Fica determinado às Secretarias Municipais a manutenção de escala de plantão para atendimento dos serviços públicos essenciais em regime de urgência e emergência.

Art. 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação pela afixação na Sede da Prefeitura Municipal, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 18 de março de 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: IGARATINGA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	<p>FOLHA: 1</p> <p>DECRETO No:01037 /2016 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>
---	--

O PREFEITO MUNICIPAL de IGARATINGA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1342 / 2015

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0006	DESENV. DA POLIT. DE ASSIST. SOCIAL		
08.244.0006.2099	Manutencao Acoes CRAS		
4.4.90.52.00	388 Equipamento e Material Permanente		11.000.00
	1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-		11.000.00
	TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		11.000.00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
02.02.01	SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZ. DA ADMINIST. PUBLICA		
04.122.0043.2012	Contrib. p/Associacoes Municipais		
3.3.50.41.00	043 Contribuições		11.000.00
	1.00.00 Recursos Ordinários		11.000.00
	TOTAL: R\$		11.000.00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

IGARATINGA, 11 DE MARÇO DE 2016

FABIO ALVES COSTA FONSECA

CPF: 045.570.456-26

PREFEITO MUNICIPAL